

DECRETO Nº 030/2023.

EMENTA: Dispõe sobre Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

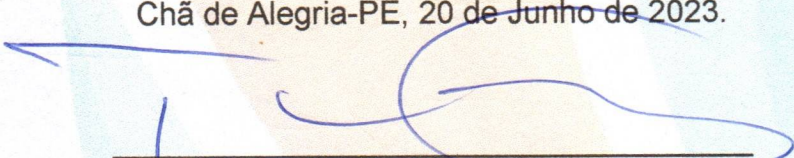
Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

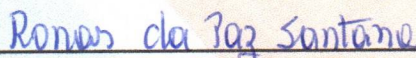
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria-PE, 20 de Junho de 2023.

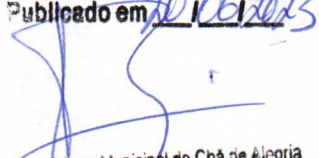


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito



RONAS DA PAZ SANTANA
Presidente do CMAS de Chã de Alegria

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 20/06/2023



Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542